



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Agora no Ramo Certo

Lei nº. 1.235, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DO
PPAG - PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO
GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE PARA O
PERÍODO DE 2019 A 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado, para o período de 2019-2021, o PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, aprovado para o quadriênio 2018-2021, em conformidade com os relatórios e demonstrativos anexos ao presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

São João do Oriente-MG, 21 de dezembro de 2018.


JOAQUIM COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal